



RESOLUÇÃO Nº 016/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 26/3/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para TIDE do docente Amilcar Douglas Packer e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o contido na Portaria nº 569/2024-GRE;
Considerando o E-Protocolo nº 23.105.236-4, onde o professor Amilcar Douglas Packer encaminha o Requerimento de solicitação de alteração no Regime de Trabalho de T-40 para Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE);
Considerando o contido na Resolução nº 002/2025-DPP;
Considerando o conteúdo do Quadro de Horário de Trabalho do solicitante;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2025;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 150ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), conforme solicitado no E-Protocolo nº 23.105.236-4.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2025, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor
Amilcar Douglas Packer

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de março de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.